



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 085, de 30 de Novembro de 2017.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0 010.2.0026 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	00.01.16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	00.01.57 MULTAS DE TRANSITO	2.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0 004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0 001.2.0022 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
TOTAL:			24.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Novembro de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

30/11/17

Coordenador(a) de Gabinete